SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 16 de Abril de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2295

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 011/2020

O MUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 944/2020

Pregão Presencial: nº 011/2020

Objeto:**Locação de Veículo, para atender ao município de Amaralina, durante o ano de 2020.**

Data: 29/04/2020

Início da Sessão: 10h00min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 13 de abril de2020.

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:23E3D2DD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°265

PORTARIA FMS Nº 265/2020 - 15 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor Ressarcir o servidor ELZIANDRA BARBOSA LIZIEIRO VELOSA, Assistente Social, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 847.676.771-49, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA- GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar pacientes, para realizações de retornos exames e consultas médicas, com saída no dia 14/04/2020, e retorno previsto para o dia:16/04/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 335,00 *(trezentos e trinta e cinco reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$175,00. Despesas com 02 pernoites no valor de R$80,00(cada)Totalizando o valor de R$160,00. Totalizando o valor de R$335,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo quinto dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (15/04/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:BD62EB23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°266

PORTARIA FMS Nº 266/2020 - 15 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS -GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para BUSCAR paciente que estava em internação e recebeu alta hospitalar, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA - PLACA: PRU-1376, desta municipalidade com saída no dia 14/04/2020, e retorno para o mesmo dia, devendo o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00*(setenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo quarto dias do mês de ABRIL do ano de dois mil e vinte (14/04/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:822A857C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°267

PORTARIA FMS Nº 267/2020 - 15 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, por realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA– PLACA: -PRT-9176, desta municipalidade com saída no dia: 14/04/2020, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(setenta reais)*, discriminados da seguinte forma:Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$70,00.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo quinto dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (15/04/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:77068C2A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°268

PORTARIA FMS Nº 268/2020 - 15 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, por realizar viagem à cidade de VOTUPORANGA-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: VOYAGE – PLACA: PRN-3041, desta municipalidade com saída no dia: 09/04/2020, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(setenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$70,00.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo quinto dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (15/04/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:89687E99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°269

PORTARIA FMS Nº 269 - 2020 15 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA, motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES , CPF nº 215.777.571-49, a realizar viagem à cidade de GOIANIA -GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de realização de retorno, exames e consultas médicas), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SPRINTER – PLACA: PRR-1154 com saída no dia: 14/04/2020 com retorno previsto para o dia:16/04/2020, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$635,00*(seiscentos e trinta e cinco reais). Despesas com 05 alimentações no valor de R$35*,00(cada)totalizando o valor de R$175,00. Despesas com 02 pernoites no valor de R$80,00(cada)Totalizando o valor de R$160,00. Despesas com 01 abastecimento no valor de R$300,00. Totalizando o valor de R$635,00.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo quinto dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (15/04/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:54D17741

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°270

PORTARIA FMS Nº 270/2020 - 15 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem até a cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia 15/04/2020, com retorno previsto para o dia 16/04/2020, conduzindo o veículo FIAT MOBI - PLACA: PQW- 6105, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$ 385,00 *(trezentos e oitenta e cinco reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$105,00.Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00.Despesas com 01 abastecimento no valor de R$200,00. Totalizando o valor de R$385,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo quinto dias do mês de ABRIL do ano de dois mil e vinte (15/04/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:BE0AFED9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL:022/2020

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **RODRIGO AZEREDO COSTA,** Gestor do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada, motivada pela real necessidade para **Aquisição de uma caminhonete, nova 0 Km Modelo 2020/2020.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de uma caminhonete, nova 0 Km Modelo 2020/2020.**

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 14 de abril de 2020.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F6B3D2FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO PRESENCIAL:022/2020

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **DIEGO VAZ DA SILVA**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 022/2020 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 14 de abril de 2020.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:28764670

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL:022/2020

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 022/2020.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **30 de abril de 2020, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Aquisição de uma caminhonete, nova 0 Km Modelo 2020/2020**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 022/2020 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 15 de abril de 2020.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9B99A037

SANECÉU
EXTRATO DO CONTRATO 014/2020

SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU

Contrato de Prestação de serviço N°: 014/2020
Contratante: SANEACEU - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
Contratada: SP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Valor: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)
Vigência: Início 02/04/2020 Término 31/12/2020
Licitação: Carta Convite 003/2020
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de engenharia civil para fiscalização de obras e anotações técnicas para atender a Saneaceu.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4218F6C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, através do SUPERINTENDENTE DE RECEITA TRIBUTÁRIA, MARCELO DOPKE MELO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos arts. 16, 17 §1 e §2, art. 102 da Lei Complementar nº 05/1994 (Código de Posturas) e demais pertinentes, vem, NOTIFICAR, mediante edital publicado no *site* do Município (www.chapadaodoceu.go.gov.br), bem como nos placares da Câmara de Vereadores e da Prefeitura, os contribuintes relacionados no relatório em anexo ao referido edital, proprietário dos imóveis localizados no perímetro urbano para que promovam a limpeza dos imóveis respectivamente identificados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do término deste, sob pena de execução do serviço pela Administração Pública direta ou indireta e o lançamento do correspondente preço no cadastro imobiliário para cobrança administrativa ou judicial.

Publicado por:
Marcelo Dopke Melo
Código Identificador:3CF3F5F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 060/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama
CONTRATADO:	**WILSON ALVES FERREIRA JUNIOR EIRELI**
Nº CONTRATO:	060/2020
CNPJ:	28.131.342/0001-60
OBJETO:	O presente Termo tem por objetivo a contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de laudo de avaliação do Valor de Terra Nua (VTN), exercício de 2020, destinado a atender o município de Diorama-Go, conforme Dispensa de Licitação nº 140/2020.
PRAZO EXECUÇÃO:	14/04/2020 à 31/12/2020
PREÇO TOTAL:	R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.03.04.122.0406.2.010.3.3.90.39 –FONTE: 100 – Ficha: 68.
Modalidade de Licitação:	Dispensa de Licitação nº 140/2020
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Cód. Mega: 6624
DATA	14/04/2020

CERTIDÃO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 14 de Abril de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. De Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:77D1E9D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO 075/2020 – COVID-19 (LEI 13.979/20)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MARA ROSA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: **MEDIANA PHARMA HOSPITALAR LTDA**
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa para Aquisição de EPis para os profissionais da saúde, destinados a prevenção do combate ao COVID 19.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/04/2020 À 02/08/2020
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 8.000,00 (oito mil reais)**.**
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
10.302.0210.2.053.3.3.90.30 Ficha 511 Fonte 114
DATA ASSINATURA:02/04/2020
Dispensa de Licitação nº016/2020
PROCESSO 1736/2020

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:D4DD7BA9

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MARA ROSA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: T R DA SILVA ESCAVAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A RETOMADA E TERMINO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) UNIDADE BÁSICADE SAÚDE, NO SETOR NOVO HORIZONTE, MUNICÍPIODE MARA ROSA-GO, NA FORMA DO PROJETO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/04/2020 À 31/12/2020
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 340.956,09 (TREZENTOS E QUARENTA MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS)
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
10.512.052.1.112.4.4.90.51 FICHA 540 FONTE 102
DATA ASSINATURA:14/04/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
PROCESSO 1208/2020

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:4FDC7A4C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATODE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 30/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MARA ROSA-GO
CONTRATADO: THALITA CRISTHINE DOS SANTOS SILVA ARAUJO EIRELI
OBJETO: DESTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃODE QUIOSQUES NA AV. BERNARDO SAYÃO, MUNICÍPIODE MARA ROSA-GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/2020 À 31/12/2020
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 110.543,45 (CENTO E DEZ MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
03.11.16.482.1202.1.030.4.4.90.51 FICHA 348 FONTE 100
DATA ASSINATURA:03/04/2020
CARTA CONVITE Nº001/2020

PROCESSO 6662/2019

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:3ACB99E7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001 - Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no **dia 05 de maio de 2020, às 09:00h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo ***menor preço por item***, visando **a contratação de empresa para aquisição de material, para pavimentação das vias do município de Mineiros para realização da operação "tapa buraco".** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B444D78B

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RECONSIDERAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Processo: 2019042741
Tomada de Preços nº: 005/2020
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para construção de um barracão de depósito na ETA Coqueiros.

Trata-se de recomendação do Secretário de Controle Interno do Município**,** contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que declarou habilitada e vencedora a empresa: JAINO CARLOS PEREIRA DE SOUZA inscrita no CNPJ nº 20.762.580/0001-61 no presente certame concorrencial.

Mostrando a Comissão de Licitação que houve desacerto ao habilitá-la, pois a capacidade técnico-operacional foi comprovada por pessoa física fazendo referencia a profissional existente em seu quadro de funcionários e não em nome da Empresa concorrente, devendo por consequência, ser reconsiderada a decisão e declara-la inabilitada e a posterior e convocar a empresa que apresentou o segundo menor preço no certame.

É o relato do necessário, passo a decidir.

Após análise dos apontamentos feito pelo Secretário de Controle Interno, verifico que o foi acatada a recomendação.

Pois bem, o Supremo Tribunal Federal, editou as súmulas 346 e 473, as quais estabelecem o Poder-Dever da Administração corrigir os seus atos, quando eivado de vícios passíveis de saneamento. Tal obrigação decorre do princípio da autotutela administrativa.

Compulsando os autos, bem como, restou-se demonstrado, que a capacitação técnica apresentada junto a Comissão Permanente de Licitação é insuficiente para demonstrar operacionalidade suficiente para execução do serviço objeto de futura contratação, ademais, sendo que o edital é claro quanto a tal exigência no item 5.2.4 e igualmente a Lei nº 8.666/1993.

Desta forma, não resta alternativa a não ser declarar inabilitada a empresa: **JAINO CARLOS PEREIRA DE SOUZA inscrita no CNPJ nº 20.762.580/0001-61.**

ANTE O EXPOSTO, dou sigo a recomendação apresentada pelo Secretário de Controle Interno, e declaro inabilitada do certame, e consequentemente, **CONVOCO e declaro VENCEDORA** a empresa: **SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 07.947.791/0001-00** que possui o menor valor subsequente do certame de R$ 179. 597,04 (cento e setenta e nove mil quinhentos e noventa e sete reais e quatro centavos).

Publique-se a presente decisão no *Placard* do paço municipal, bem como, no sítio eletrônico do município de Mineiros e ainda, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIODE MINEIROS, 15 dias do mês de abril de 2020.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:80D3150B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA - 2019008128

Nº. DO PROCESSO: 2020011337
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa SÉRGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2019008128.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2020.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:867376EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020011792

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de materiais em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo **Município de Mineiros** (**Decreto nº 188, de 16 de março de 2020**);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição emergencial de **materiais de informática para atendimento do Hospital Municipal, para enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus-covid 19**, conforme o decreto 188 do Município de Mineiros, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária OFFICE PAPELARIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.970.388/0001-07, com sede na Rua Belarmino Pereira, s/n, Quadra 1, Lote 14, Sala 02, Setor Machado, Mineiros/GO, CEP 75.830-002, fone (64) 3661-5599, no valor total de R$ 5.560,00 (cinco mil quinhentos e sessenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores, ficando desde já autorizada a sua anulação parcial do empenho, em caso de eventual desconto no faturamento dos produtos.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 07 de Abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:638FB37E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020010124

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2019 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância VW/SAVEIRO VIDA AMB, ano 2016/2016, placa PQT-4321, cor branca, chassi 9BWKB45U7GP100626, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa ADELMO DA SILVA 33272964053 (ADS AUTO ELÉTRICA), inscrita no CNPJ sob o nº 18.499.044/0001-73, localizada na Avenida Antônio Carlos Paniago, qd 04, lt16, Manoel Abrão, Mineiros-GO, fone (64) 3661-6096, no valor total de R$ *158,20 (cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos)*.

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 20 de Março de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6FA060B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020009706

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo FORD/FIESTA 1.6 FLEX, ano/modelo 2014/2014, cor branca, placa OOA-2143, chassi 9BFZF55P7E8098886, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Vinicius Santos Moraes(Edson Ar Condicionado) , inscrita no CNPJ sob o nº 14.071.779/0001-40, localizada na Avenida Avenida Antonio Carlos Paniago, Qd 10, Lote 25, Bairro Jardim , Mineiros-GO, fone (64) 3661-5842, no valor total de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de Abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:58295E56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020009696

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo Nova Saveiro CS, ano 2013/2014, placa ONL-7695, cor branca, chassi 9BWKB05U5EP086814, de propriedade do Município de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Vinicius Santos Moraes (Edson Ar Condicionado), inscrita no CNPJ sob o nº 14.071.779/0001-40, localizada na Avenida Avenida Antonio Carlos Paniago, Qd 10, Lote 25, Bairro Jardim , Mineiros-GO, fone (64) 3661-5842, no valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de Abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A68F3A95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020009692

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância VW/SAVEIRO PICKUPECIA GS, ano 2017/2017, placa PRI-7763, cor branca, chassi 9BWKB45U3HP125458, Fundo Municipal de Saúde de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Vinicius Santos Moraes(Edson Ar Condicionado) , inscrita no CNPJ sob o nº 14.071.779/0001-40, localizada na Avenida Antonio Carlos Paniago, Qd 10, Lote 25, Bairro Jardim , Mineiros-GO, fone (64) 3661-5842, no valor total de R$ 140,00 (cento e quarenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de Abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F2C72EA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020009732

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **DILEUSA AMELIA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, técnica em enfermagem, nascida em 16 de agosto de 1967, portadora da CI/RG nº 1833814 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 611.809.201-04, no COREN-GO sob o nº 000.242.241-TE, e no NIT sob o n° 124.07584.88-2, residente e domiciliada na Rua G-2, Qd. 14. Lt. 06, Parque dos Jatobás, Mineiros - GO, fone (64) 9.9964-8172, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 16/03/2020 a 30/06/2020, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 13.240,00 (treze mil duzentos e quarenta reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 16 de março de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B23339AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020009730

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **LARA SILVA STOLFFO**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 04 de novembro de 1996, portadora da CI/RG nº 5474492 SPTC/GO, inscrita no CPF sob o nº 705.771.261-80, no COREN-GO sob o nº 001.474.621-TE, e no NIT sob o n° 212.89567.44-3, residente e domiciliada na Rua Isaac L. de Mendonça, Qd. 13. Lt. 05, Setor Boa Vista, Mineiros - GO, fone (64) 9.9995-5723, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 16/03/2020 a 30/06/2020, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 13.240,00 (treze mil duzentos e quarenta reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 16 de março de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EFA55503

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020009709

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de dezembro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às UBS;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **THAIS MARIA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, casada, técnica em enfermagem, nascida em 15 de março de 1994, portadora da CI/RG nº 35757302, SEDS/AL, inscrita no CPF sob o nº 104.664.634-64, no COREN-GO sob o nº 000.998.990-TE, e no NIT sob o n° 165.43574.48-9, residente e domiciliada na Primeira Avenida, Nº43, Setor Oeste, Mineiros - GO, fone (64) 9.9946-0631 e 9.9653-5145, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 16/03/2020 a 30/06/2020, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 4.899,99 (quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 16 de março de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E87545CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020008258

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter

autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, o profissional **CLINICA BRAOS DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua Joaquim Caetano, nº 2121, Qd. 07, Lt. 01, Sala 01, Bairro Samuel Grahan, Jatai-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.877.244/0001-18, por seu representante legal, o profissional **RODRIGO FERREIRA BRAOS**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 24 de outubro de 1978, inscrita no CRM-GO sob o nº 5576, portadora do CPF (MF) sob o n.º 271.943.358-67 e da CI/RG nº 342943819 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Bento Paniago, nº 241, New Life Habitat, Bl. B, Na. 11 ao 12, em Jatai/GO, fone: (64) 9.9900-3300, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 03/03/2020 a 30/06/2020, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 03 de março de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9A4EA20F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020002426

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para transtornos mentais ao(à) paciente **ADILSON BARBOSA DE SOUZA**, referente ao mês de janeiro de 2020 (8º mês).

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a Centro de Reabilitação Ápice Ltda, CNPJ nº 30.011.432/0001-69, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 09, s/n, Qd J, Lote 08 a 12, Bairro Cesar Bastos, Rio Verde/GO, CEP 75.905-100, fone (64) 3602-1618/9210-2725, no valor total de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros,14 de abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0D75FFD7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020011231

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para dependência química ao(à) paciente **LUCIANO BATISTA ABREU ARAUJO**, referente ao mês de fevereiro/março 2020.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192 (CASA DE RECUPERAÇÃO NOVO AMANHECER), CNPJ nº 21.889.235/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Veredão, qd. Área, lt. JK, s/n, Bairro Chácaras, Acreúna/GO, CEP 75.960-000, fone (64) 3645-1485, no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros,14 de abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:09D681CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020011232

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para transtornos mentais ao(à) paciente **SEBASTIÃO KEMUEL**, referente ao mês de fevereiro/março 2020.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192 (CASA DE RECUPERAÇÃO NOVO AMANHECER), CNPJ nº 21.889.235/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Veredão, qd. Área, lt. JK, s/n, Bairro Chácaras, Acreúna/GO, CEP 75.960-000, fone (64) 3645-1485, no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros,14 de abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DBEBE005

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020011233

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para transtornos mentais ao(à) paciente **SEBASTIAO BENEDITO DA SILVA**, referente ao mês de fevereiro/março 2020.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192 (CASA DE RECUPERAÇÃO NOVO AMANHECER), CNPJ nº 21.889.235/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, com sede na

Alameda Veredão, qd. Área, lt. JK, s/n, Bairro Chácaras, Acreúna/GO, CEP 75.960-000, fone (64) 3645-1485, no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros,14 de abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8D0D393C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020011234

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para dependência química ao(à) paciente **ANTONIO DONATO SILVERIO**, referente ao mês de fevereiro/março 2020.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192 (CASA DE RECUPERAÇÃO NOVO AMANHECER), CNPJ nº 21.889.235/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Veredão, qd. Área, lt. JK, s/n, Bairro Chácaras, Acreúna/GO, CEP 75.960-000, fone (64) 3645-1485, no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros,14 de abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BD77019C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020011235

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para dependência química ao(à) paciente **JÂNIO DE MORAIS GOUVEIA**, referente ao mês de fevereiro/março 2020.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192 (CASA DE RECUPERAÇÃO NOVO AMANHECER), CNPJ nº 21.889.235/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Veredão, qd. Área, lt. JK, s/n, Bairro Chácaras, Acreúna/GO, CEP 75.960-000, fone (64) 3645-1485, no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros,14 de abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:22A305F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020011236

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

RESOLVE:
I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para transtornos mentais ao(à) paciente **ANDERSON DOS SANTOS ROSA**, referente ao mês de fevereiro/março 2020.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192 (CASA DE RECUPERAÇÃO NOVO AMANHECER), CNPJ nº 21.889.235/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Veredão, qd. Área, lt. JK, s/n, Bairro Chácaras, Acreúna/GO, CEP 75.960-000, fone (64) 3645-1485, no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros,14 de abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C5E5EE29

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020011237

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para transtornos mentais ao(à) paciente **GEORGE BATISTA LOPES**, referente ao mês de fevereiro/março 2020.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192 (CASA DE RECUPERAÇÃO NOVO AMANHECER), CNPJ nº 21.889.235/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Veredão, qd. Área, lt. JK, s/n, Bairro Chácaras, Acreúna/GO, CEP 75.960-000, fone (64) 3645-1485, no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros,14 de abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:11F36981

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 05, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Aprova Regulamento da Pequena Monta, da Secretaria Municipal de Saúde e dá providências.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ROSÂNGELA REZENDE AMORIM, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018, e:

CONSIDERANDO que é imprescindível o estabelecimento de critérios para que o Município de Mineiros transfira recursos do tesouro municipal diretamente às unidades de saúde, bem como à Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO que a transferência de valores, denominada de *pequena monta*, é essencial para resolução rápida e eficiente de problemas nas unidades de saúde e secretaria de saúde;
CONSIDERANDO que há previsão expressa na Lei nº. 4.320/1964, na forma de adiantamento;

RESOLVE:
Art. 1°. Aprovar o regulamento do programa "*Pequena Monta",* instituído pela Secretaria Municipal de Saúde através do processo administrativo nº *2020012571*, conforme ANEXO I.

Art. 2º. As determinações desta portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (13/04/2020).

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Dec. n° 376/2018

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C07A410D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO

Nº. DO PROCESSO: 2020008258
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa CLINICA BRAOS DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.877.244/0001-18.
OBJETO: Prestação de serviços de médico caráter autônomo, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 03 de março de 2020 a 30 de junho de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5C661BC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2020009732
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: DILEUSA AMELIA DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 611.809.201-04.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr Evaristo Vilela Machado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 16 de março de 2020 a 30 de junho de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:40106034

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2020009730
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: LARA SILVA STOLFFO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 705.771.261-80.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr Evaristo Vilela Machado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 16 de março de 2020 a 30 de junho de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1D933ABC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2020009709
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: THAIS MARIA DOS SANTOS SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 104.664.634-64.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade Básica Maria Umbelina.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 16 de março de 2020 a 30 de junho de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**

DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:412EA2F7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N.º 006/2020

OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e do Hospital Municipal, atendendo assim as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Helena de Goiás.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 30/04/2020; 08h01min**.**
LOCAL: www.bnc.org.br
RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 15 de abril de 2020.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:7E08117B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 560/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **ALIANÇA HOSPITALAR LTDA,** INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 21.368.399/0001-38. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO **N° 040/2020**. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OBJETIVANDO O ENFRENTAMENTO DA COVID-19, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/2020 QUE DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, LEI FEDERAL 13.979/2020, E DECRETO ESTADUAL 9.633/2020**.** **FUNDAMENTAÇÃO**: FUNDAMENTADA COM FULCRO NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.303.0011.2270.309030(102). **VIGÊNCIA**: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 30 **(TRINTA) DIAS** CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO CASO HAJA PREVISÃO LEGAL. **DATA DA ASSINATURA:** 07 DE ABRIL DE 2020. **VALOR:** R$ 4.368,50.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:216DFFD7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N.º 007/2020

OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de insumos farmacêuticos constantes na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), sendo estes, medicamentos padronizados e genéricos, atendendo assim as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Helena de Goiás..
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 04/05/2020; 08h01min**.**
LOCAL: www.bnc.org.br
RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 15 de abril de 2020.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:D04769F8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 079/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (SEAPLAN).
VALOR GLOBAL: R$ 26.976,00 (VINTE E SEIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 31/07/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2019 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE ABRIL DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:FE0E7C80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 086/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 086/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS).
VALOR GLOBAL: R$ 14.646,00 (QUATORZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 31/07/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2019 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE ABRIL DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:4F30AFCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 080/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MILTON DE SOUSA ASSUNÇÃO EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS).
VALOR GLOBAL: R$ 10.780,00 (DEZ MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 31/07/2020

FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2019 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE ABRIL DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:E07D5121

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 081/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MILTON DE SOUSA ASSUNÇÃO EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (SEAPLAN).
VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 31/07/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2019 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE ABRIL DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:99F2488A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 084/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: JC GRÁFICA ALEXÂNIA EIRELI - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS).
VALOR GLOBAL: R$ 8.739,85 (OITO MIL SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 31/07/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2019 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE ABRIL DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:B9A06F23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 085/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 085/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: JC GRÁFICA ALEXÂNIA EIRELI – ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (SEAPLAN).
VALOR GLOBAL: R$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 31/07/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2019 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE ABRIL DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:178B9E00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 048/2020

CONTRATANTE: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LÚCIA LTDA - EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS.
VALOR GLOBAL: R$ 118.500,00 (CENTO E DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 24/03/2020 à 23/03/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2020 - SRP.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE ABRIL DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:75C0E21D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 13-483/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 13-483/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: DANIELLA PITALUGA AZEVEDO LIMA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 483/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/03/2020 À 30/04/2020
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 042/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE ABRIL DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:297DCE30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 090/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: CLÉIA GOMES DIOLANDI DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DO SALDO REMANESCENTE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PLANALMIRA (SUBPLAN).
VALOR GLOBAL: R$ 19.184,30 (DEZENOVE MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 12/05/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2019 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE ABRIL DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:85336B4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 091/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 091/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: CLÉIA GOMES DIOLANDI DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DO SALDO REMANESCENTE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE POSSE D'ABADIA (SUBAD).
VALOR GLOBAL: R$ 6.403,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E TRÊS REAIS)
VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 12/05/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2019 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE ABRIL DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:58ABE104

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 092/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: JOÃO CELSO ARANTES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR).
VALOR GLOBAL: R$ 15.200,00 (QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: CHAMADA PÚBLICA N° 001/2020
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE ABRIL DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:335D211C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 093/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: VALDECY GOMES DE SALES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR).
VALOR GLOBAL: R$ 19.100,00 (DEZENOVE MIL E CEM REAIS)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: CHAMADA PÚBLICA N° 001/2020
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE ABRIL DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:E3562F0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 094/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: JOÃO GOMES DE SALES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR).
VALOR GLOBAL: R$ 19.980,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: CHAMADA PÚBLICA N° 001/2020
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE ABRIL DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:11ACEF1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 095/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: LUCIANO DE SOUSA SALES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR).
VALOR GLOBAL: R$ 19.879,20 (DEZENOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: CHAMADA PÚBLICA N° 001/2020
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE ABRIL DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:BC958032

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 096/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: WALDOMIRO ARAÚJO LEAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR).
VALOR GLOBAL: R$ 12.811,50 (DOZE MIL OITOCENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: CHAMADA PÚBLICA N° 001/2020
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE ABRIL DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:F5B3656C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE 2020-2021

PORTARIA Nº 03 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do município e, considerando:

1. O resultado da eleição das organizações para compor o Conselho Municipal de Saúde no mandato 2020 – 2021;
2. As indicações dos representantes das referidas organizações na forma do Oficio nº 01/2020-CMS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os conselheiros titulares e suplentes para exercerem o mandato 2020-2021 em nome de suas respectivas organizações.

§ 1º ***Representantes do segmento de usuários:***

ITEM	ORGANIZAÇÃO	CONSELHEIRO	STATUS
01	Igreja Batista Renovada - IBR	Erliane Ferreira da Silva	TITULAR
		Luciana Ferreira Rosa Bezerra	SUPLENTE
02	Centro Espírita Caminho da Luz	Mary Silva de Oliveira	TITULAR
		Rosilda Queiroz	SUPLENTE
03	Centro de Recuperação do Alcoolatra – CEREA	Heraldo José Mendes	TITULAR
		Aparecido dos Santos	SUPLENTE
04	Diocese de Itumbiara - Paroquia Bom Jesus	Fernanda Fernandes Costa	TITULAR
		Romulo Vieira Neves	SUPLENTE
05	Igreja Assembleia de Deus – Ministério Madureira de Bom Jesus de Goiás	Valmir Ferreira dos Santos	TITULAR
		Marlene da Costa	SUPLENTE
06	Videira – Igreja em Células de Bom Jesus de Goiás	Sidney Ferreira dos Santos	TITULAR
		Paulo Henrique Carmo Silva	SUPLENTE

§ ***2º Representantes do segmento de trabalhadores da saúde vinculados ao SUS:***

ITEM	ORGANIZAÇÃO	CONSELHEIRO	STATUS
01	Subsegmento dos Enfermeiros	Danillo Montalvão Sofiatti	TITULAR
		Susielle de Campos Martins	SUPLENTE
02	Subsegmento dos Agentes Comunitários de Saúde	Luciana Calixta Moura	TITULAR
		Tenice Felizarda Silva	SUPLENTE
03	Subsegmento dos Agente de Combate a Endemias	Alciele Carolina de Lima Matias	TITULAR
		Jacqueline Mendonça Ferreira	SUPLENTE

§ ***3º Representantes do segmento de gestores/prestadores de serviços de saúde vinculados ao SUS:***

ITEM	ORGANIZAÇÃO	CONSELHEIRO	STATUS
01	Gestor	Valdivino Silvestre	TITULAR
		Grazielle Borges Oliveira Resende	SUPLENTE
02	Toledo e Menezes Ltda	Juliana da Silva Oliveira	TITULAR
		Janaína Alves de Souza	SUPLENTE
03	DLF Medicina Ltda	Danilo Bueno Naves	TITULAR
		Luane Dantas Rodrigues	SUPLENTE

Art. 2º As organizações poderão substituir seus representantes a qualquer tempo por motivos corporativos ou por indicação do Plenário do CMS para adequação das exigências regimentais.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde em 15 de Abril de 2020.

VALDIVINO SILVESTRE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:74AB8348

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO NA AREA DA SAÚDE Nº. 001/2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAUDE Nº. 001/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus, Estado de Goiás, em conformidade com a Lei nº. 8.666 de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94 e pela Lei nº. 9.648 de 27/05/98 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto do presente, através do Secretário Municipal de Saúde de Bom Jesus, Sr. Valdivino Silvestre, Gestor do Serviço Público de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados que estarão abertas, do dia 16/04/2020 a 23/04/2020, das 08 às 11 horas, as inscrições para o processo de **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAUDE,** visando a contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM (RAIO-X).** Maiores informações serão concedidas aos interessados, através do site: www.bomjesus.go.gov.br e do telefone (64) 3608-8934.

Bom Jesus – GO, 15 de Abril de 2020.

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:2E031480

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 048/2020

DECRETO N. 048 Bonópolis, 24 de março de 2020.

"Dispõe Sobre Exoneração de Servidor por Falecimento".

A PREFEITA DE BONÓPOLIS, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, bem como as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

Decreta:

Art. 1º - Fica exonerado por motivo de falecimento o servidor Público Municipal, Cacildo Ramos do Nascimento, ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal Municipal, nomeado por de nº. Decreto de nº.122 de 14/08/1998, lotado na Secretaria Municipal de Governo, Administração e Finanças.

Art. 2º - Declaro vago o cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE BONÓPOLIS, **ESTADO DE GOIÁS** aos 24 dias do mês de março de 2020.

CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA
Prefeita de Bonópolis

Publicado por:
Joao Rodrigues dos Anjos
Código Identificador:062299EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 050/2020

Decreto nº. 050/2020 Bonópolis, 03 de abril de 2020.

"Exonera funcionário comissionado que específica e dá outras providencias".

A PREFEITA DE BONÓPOLIS, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, bem como as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **ANTONIO PEREIRA DE LIMA,** do cargo de Secretário de Urbanismo Obras e Serviços Públicos, nomeado pelo Decreto de nº.15/2017, matrícula funcional nº. 740, e retornando para seu cargo de origem de Motorista, lotado na Secretaria de Transporte Estrada e Rodagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE BONÓPOLIS, **ESTADO DE GOIÁS** aos 03 dias do mês de abril de 2020.

CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA
Prefeita de Bonópolis

Publicado por:
Joao Rodrigues dos Anjos
Código Identificador:2C1600C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 051/2020

Decreto nº. 051/2020 Bonópolis, 03 de abril de 2020.

"Exonera funcionário comissionado que específica e dá outras providencias".

A PREFEITA DE BONÓPOLIS, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, bem como as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **VALDIVINO GONCALVES DOS SANTOS,** do cargo de Secretário de Transportes, Estradas e Rodagens, nomeado pelo Decreto de nº.108/2019, matrícula funcional nº. 849, lotado na Secretaria Municipal de Transporte Estrada e Rodagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE BONÓPOLIS, **ESTADO DE GOIÁS** aos 03 dias do mês de abril de 2020.

CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA
Prefeita de Bonópolis

Publicado por:
Joao Rodrigues dos Anjos
Código Identificador:E8B0A7F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 052/2020

Decreto nº. 052/2020 Bonópolis, 03 de abril de 2020.

"Exonera funcionário comissionado que específica e dá outras providencias".

A PREFEITA DE BONÓPOLIS, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, bem como as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **JORGE RODRIGUES PEREIRA** do cargo de Secretário de Controle Interno, nomeado pelo Decreto de n.012/2017, matrícula funcional nº. 735, e retornando para seu cargo de origem de Agente Fiscal Municipal, lotado na Secretaria de Governo Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE BONÓPOLIS, **ESTADO DE GOIÁS** aos 03 dias do mês de abril de 2020.

CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA
Prefeita de Bonópolis

Publicado por:
Joao Rodrigues dos Anjos
Código Identificador:0BE47E43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 054/2020

Decreto nº. 054/2020 Bonópolis, 03 de abril de 2020.

"Nomeia ocupante de cargo comissionado, conforme estrutura administrativa do Município de Bonópolis-Go. "

A Prefeita de Bonópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Orgânica do Município e pela Constituição da República,
Considerando, que a legislação Municipal exige a composição do quadro administrativo do Município de Bonópolis-Go;
Considerando, que a legislação estrutural administrativa tem por objeto, gerir os recursos financeiros e o quadro administrativo deste município, para uma melhor gerencia e assim se alcançar eficácia nos trabalhos desenvolvidos;

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Secretária Municipal de Controle Interno, símbolo CAS 1, a Sra. **EDINE RODRIGUES NERES PEREIRA**, consoante o plano de cargos e salários desta municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando –se ás disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonópolis, aos 03 dias do mês de abril de 2020.

CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA
Prefeita de Bonópolis

Publicado por:
Joao Rodrigues dos Anjos
Código Identificador:F91DAD67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 053/2020

Decreto nº. 053/2020 Bonópolis, 03 de abril de 2020.

"Exonera funcionário comissionado que específica e dá outras providencias".

A PREFEITA DE BONÓPOLIS, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, bem como as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **ARCEMI MODESTO JARDIM DE SOUZA**, do cargo de Diretor do Departamento do Hospital Municipal de Saúde Fiscalização Sanitária e Meio Ambiente, nomeado pelo Decreto de nº.46/2017, matrícula funcional nº. 752, e retornando para seu cargo de origem de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE BONÓPOLIS, **ESTADO DE GOIÁS** aos 03 dias do mês de abril de 2020.

CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA
Prefeita de Bonópolis

Publicado por:
Joao Rodrigues dos Anjos
Código Identificador:A134765E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA/GO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

Tomada De Preços Nº 004/2020

O Município de Jandaia-GO torna público que realizará no dia **06 de maio de 2020, às 09h00min**, licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 004/2020**, do tipo menor preço, tendo como **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPREITADA A PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO TIPO PMFD, DRENAGEM SUPERFICIAL (SARJETAS), E SINALIZAÇÃO URBANA PADRÃO CONATRAN, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE JANDAIA, CONFORME PROCESSOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA DEVIDAMENTE APROVADOS PELA CEF – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – SUPERINTENDENCIA DE GOIANIA – ÓRGÃO GESTOR DO CONVENIO FEDERAL - CONTENDO: PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO ASFALTICO TIPO PMFD), DRENAGEM, SINALIZAÇÃO TRANSITO PADRÃO CONATRAN/DENATRAN, MEMORIAIS DESCRITIVOS (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS), PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS MULTIPLAS PADRÃO CEF/SINAPI/GOIÁS/ DATAS BASES ESPECIFICADAS NO PROCESSO TÉCNICO, MEMORIAIS DE CÁLCULOS DE QUANTITATIVOS, COMPOSIÇÕES B.D.I. NÃO DESONERADO E ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS, , CRONOGRAMAS FÍSICOS-FINANCEIROS REFERENCIAIS, LISTA DE RUAS A SEREM EXECUTADAS, PLANEJAMENTO PLE E EVENTOS - SITUADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO, através dos Convênios Federais - MDR/Ministério do Desenvolvimento Regional: Convênio Nº. 876567/2018 e Convênio Nº. 882451/2018, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Jandaia**. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 15/04/2020.

LORENA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:B22FDECA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 073

DECRETO N.° 073, 15 de abril de 2020.

"Concede LICENÇA PRÊMIO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-LICENÇA PRÊMIO à Servidora Pública Municipal **NELZA FIGUEIREDO DE JESUS SILVA**, portadora do CPF nº 520.774.621-91, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 16/04/2020 a 15/07/2020.
Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de 16/04/2020, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de abril de 2020.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:21DA6875

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 211/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 199/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa Isso Solução Áudio Visual (Bruno Sousa dos Santos), sob o sob o CNPJ 36.000.882/0001-32, a importância de R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), visando à contratação desta empresa, com o objetivo prestar serviço de assessoria de comunicação e imprensa.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 211/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 15 de abril de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:8696F210



